



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

DECRETO Nº 521/2022, de 14 de Março de 2022

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento do Município de Farias Brito no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para o fim que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Farias Brito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei Nº 1.544/2022 de 14 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do **anexo I** do presente instrumento, o **Crédito Especial** no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, através de **ANULAÇÃO** de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no **anexo II** que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Olegário Pereira da Silva, Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2022.



FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

Solicitação: **CRÉDITO ESPECIAL**

ANEXO I a que se refere o DECRETO Nº 521/2022 de 14 de Março de 2022, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.544/2022.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Farias Brito		
3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades Legislativas		
1500000000	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		15.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito		15.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00

Farias Brito - (CE), 14 de Março de 2022.



FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

Solicitação: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ANEXO II a que se refere o DECRETO N° 521/2022 de 14 de Março de 2022, autorizado pela Lei Municipal N° 1.544/2022.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			15.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00

Farias Brito - (CE), 14 de Março de 2022.



FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal